



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 229, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Aplica pena de SUSPENSÃO a Servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo de Sindicância nº 004/2023 (Processo Administrativo nº 630/2023);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao Servidor Sr. **MILTON CÂMARA DOS SANTOS**, R.G. n.º 45.***.***-4 SSP/SP, C.P.F n.º 348.***.***-50, Escrivário, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias de suas funções, com fundamento no Artigo 202, inciso III, c.c. o Artigo 208 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar da ficha funcional a presente punição, intimando-se o servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal